

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 019/2022

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor, **CARLOS DE JESUS SILVA**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 14 de abril de 2022.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Carlos de Jesus Silva, filho de Rosana Francisca de Jesus e Salvador José da Silva, natural de Nova Lídice distrito de Medeiros Neto-BA. Nascido em 02 de novembro de 1962.

Conhecido por está sempre envolvido em movimentos políticos da nossa região e por sua trajetória marcante no município de São Mateus, o Sr. Carlos de Jesus Silva foi coordenador, vice-coordenador e secretário da Comunidade Padre Ezequiel, um dos fundadores da Associação de Moradores do Bairro Morada do Ribeirão e também um dos fundadores e ex-presidente da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Município de São Mateus – FAMMOPOSAM.

Um Homem digno, guerreiro que lutou na criação de suas duas filhas. Sempre muito amoroso e atencioso com todos familiares, amigos e conhecidos, uma pessoa maravilhosa de se conviver e um excelente profissional.

Sabemos que o falecimento do Sr. Carlos de Jesus Silva é motivo de muita tristeza e deixa um enorme vazio no coração dos seus familiares, amigos e conhecidos, mas temos a certeza que será preenchido pelo conforto de Deus e pelas lembranças saudosas do carinho que ele propagou. Diante disso, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos desta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 19 de abril de 2022.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora

